



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 6809745/2023

### 1. Informações Básicas

Número do Processo 0006593-49.2023.4.04.8000

### 2. Descrição da Necessidade

#### 2.1. Importância

A telefonia desempenha um papel fundamental para Justiça Federal, pois permite a comunicação eficiente e ágil entre os diversos órgãos e instâncias do sistema judicial. Existem várias razões pelas quais a telefonia é importante nesse contexto:

- A) Comunicação entre os tribunais: A Justiça Federal é composta por vários tribunais e varas espalhados por todo o país. A telefonia permite que essas instituições se comuniquem de forma rápida e eficiente, facilitando o compartilhamento de informações, a realização de consultas, a troca de documentos e a coordenação de atividades judiciais.
  - B) Acesso a informações processuais: Através dos sistemas de telefonia, Desembargadores, Juízes, Advogados, servidores públicos e cidadãos podem obter informações sobre processos judiciais, como o andamento de casos, decisões proferidas e prazos estabelecidos. Isso facilita o trabalho dos profissionais envolvidos e contribui para a transparência do sistema judiciário.
  - C) Atendimento ao público: A telefonia é essencial para o atendimento ao público. Cidadãos que precisam de informações sobre processos, agendamento de audiências, orientações jurídicas e outros serviços podem entrar em contato com os órgãos da Justiça Federal por telefone, facilitando o acesso à justiça e garantindo que as demandas sejam devidamente atendidas.
  - D) Comunicação interna: Além da comunicação externa, a telefonia é importante para a comunicação interna dentro dos tribunais e varas. Os servidores públicos podem se comunicar entre si, trocar informações sobre processos, discutir questões jurídicas e coordenar suas atividades de forma eficiente, contribuindo para a organização e o funcionamento adequado do serviço jurisdicional.
  - E) Emergências e segurança: Em situações de emergência, como ameaças de segurança, incêndios ou desastres naturais, a telefonia desempenha um papel crucial na comunicação rápida e acionamento de medidas necessárias. Isso inclui a comunicação com as autoridades competentes, coordenação de equipes de emergência e aviso ao público.
- Em resumo, a telefonia é de extrema importância para a Justiça Federal, proporcionando uma comunicação eficiente, acesso à informação, atendimento ao público, comunicação interna e segurança em situações de emergência. Ela desempenha um papel fundamental na garantia de um sistema judiciário eficaz, transparente e acessível a todos os cidadãos.

#### 2.2. Da Necessidade

Para atender a Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021 o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 efetivou aumento do número de gabinetes e servidores. Para tanto demandou infraestrutura envolvendo a TI/Informática (computadores e periféricos), Logística (mobiliário) e Setor de Telefonia (linhas telefônicas e aparelhos telefônicos). Nesse período o Setor de Telefonia do TRF4 (SETEL) possuía quantitativo insuficiente de aparelhos telefônicos e conexões para tecnologia analógica e digital, com restrita quantidade de ramais livres, para

atender a demanda, foi necessário licitar Processo Administrativo 0000315-66.2022.4.04.8000 para mais aparelhos VOIP, onde foram todos cedidos para os gabinetes ficando o Setor de Telefonia desprovido de aparelhos telefônicos e conexões. Não podendo atender as demandas que já estão em andamento (substituição por danos e aumento de setores, Inspeções Anuais do CNJ, entre outras).

### **3. Área Requisitante**

DIRAD / SSPS / NUGOP / SETEL

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Trata-se de contratação para fornecimento imediato do objeto.

### **5. Levantamento de Mercado**

Para o levantamento de preço médio do mercado foi realizada pesquisa informal na rede mundial Internet, em aquisições anteriores feitas pelo TRF4 com valor atualizado pelo Dólar e por fim junto à proposta comercial enviada ao TRF4 pela empresa WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. e pela empresa CIMCORP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. Observou-se a existência de representantes comerciais para o objeto pretendido, levando em consideração as especificações técnicas requeridas.

### **6. Descrição da Solução Como um Todo**

Atualmente a solução como um todo no TRF4 é composta por uma central telefônica do fabricante Mitel/Aastra, modelo MX ONE, versão 7.0, sendo híbrida suportando telefones com tecnologias, analógica, digital e VOIP. A central do TRF4 atende atualmente mais de 900 (novecentos) ramais DDR (Discagem Direta a Ramal), dentre esse estão aparelhos com tecnologia analógica, digital e VOIP, e ainda integrado a seu sistema estão Unidade Remota de Atendimento (URA), Fax Mail (convertedor de Fax para e-mail), Soft Fone InAtend, para utilização por telefonistas em atendimento as ligações internas e externas, e 250 (duzentos e cinquenta) licenças para ativação de aplicativo Micollab, que atua como ramal celular e para dispositivos móveis. Os sistemas da central telefônica utilizam a rede estruturada de cabeamento UTP e swiths com tecnologia PoE nos prédios Judiciário, Administrativo e Anexo.

### **7. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas**

Levando-se em conta a nova Lei nº 14.133/2021 aplicada neste regional, que teve seu início em Janeiro de 2023 e que prevê valores mais elevados para as contratações e levando-se em conta à necessidade urgente de complementar do quantitativo de equipamentos de telefonia hora descrito, seria razoável estimar a aquisição de 170 (setenta e sete) telefones VOIP de mesa, 30 (trinta) telefones VOIP – WI-FI, ambos de fabricante diverso que o da central telefônica do TRF4 e 200 (duzentas) licenças para habilitação e ativação dos mesmos junto a central telefônica do TRF4.

### **8. Estimativas de Valor da Contratação**

O valor estimado da contratação é de R\$ 149.825,84 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

### **9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação**

A aquisição não se presta ao parcelamento, tendo em vista que para o êxito da solução proposta, é necessário o fornecimento em sua integralidade.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A central Telefônica do TRF marca e modelo já mencionada nesse Estudo, possui o Contrato 27/2020, documento SEI nº 5300768, Processo Administrativo 0002809-69.2020.4.04.8000, firmado junto à empresa CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA e o TRF4. A empresa presta suporte técnico para reparos de hardware e software, juntamente com troca de peças e equipamentos.

## **11. Alinhamento entre ao Contrato e o Planejamento**

A contratação está prevista no Plano de Contratação deste TRF4, para o exercício 2023 sob o número PC943/23, com a seguinte descrição: “Compra de material e contratação de serviços”.

## **12. Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação**

Com a presente contratação, pretende-se atingir ao seguinte resultado:

Manter a Central Telefônica do TRF4 em Porto Alegre em perfeitas condições de funcionamento com seus equipamentos periféricos compatíveis e, também, suprir de imediato as demandas apresentadas pelo Setor de Telefonia do TRF4, mantendo a segurança, qualidade, celeridade e precisão dos serviços jurisdicionais prestados pela Corte para todas as partes envolvidas, utilizando-se os serviços telefônicos.

## **13. Providências a Serem Adotadas**

Após análise, não foram identificadas atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que seja realizada a contratação e surta seus efeitos.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não há previsão de impactos ambientais.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Considerando a necessidade, decorrente da inexistência de aparelhos telefônicos VOIP e VOIP WI-FI, para atender as demandas em urgência, além de atender adequadamente às demandas futuras da Administração, sendo os benefícios a serem alcançados adequados, com os custos compatíveis e caracterizados com economicidade, os riscos envolvidos são administráveis;

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Considerando que a solução pretendida é fundamental para manter a comunicação desta instituição;

Considerando que há empresas disponíveis para a participarem do processo licitatório; e considerando que este Estudo Técnico Preliminar estimou preço razoável de contratação; Esta Equipe de Planejamento declara esta contratação como viável.

## **16. Responsáveis**

Equipe de planejamento da contratação: É composta por integrantes do TRF4: o Diretor da NUGOP na condição de Gestor de contratos e o Supervisor Assistente do SETEL, na condição de Fiscal.

Gestor de Contrato e Diretor da NUGOP, Sr. José Aparecido Andrade. Matrícula 11013

Fiscal de Contrato e Supervisor Assistente da SETEL, Sr. Luiz Cesar dos Santos Corrêa. Matrícula 11132



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CESAR DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico **Judiciário**, em 18/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ APARECIDO ANDRADE**, Diretor do Núcleo de **Gestão Operacional e Serviços Diversos - NUGOP**, em 04/09/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6809745** e o código CRC **E676A7DF**.

0006593-49.2023.4.04.8000

6809745v7